



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA  
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CCECA - 002/2017, de 13 de setembro de 2017**

*Dispõe sobre a criação da Comissão para  
Elaboração dos Critérios de Validação das Atividades  
desenvolvidas pelos Núcleos Estudantis*

**A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:**

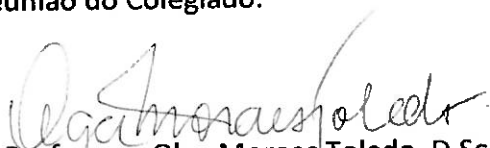
- **A 7ª reunião do Colegiado do Curso, realizada em 13 de setembro de 2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração dos Critérios de Validação das Atividades desenvolvidas pelos Núcleos Estudantis como Atividades Complementares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.**

Professor Rodolfo Lacerda Valle  
Professor Lindolpho Oliveira de Araújo Junior

**Art. 2º - Estabelecer o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para a Comissão apresentar o resultado dos trabalhos na reunião do Colegiado.**

  
Professora Olga Moraes Toledo, D.Sc.

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação**